CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 012/24 Apresentado em 26/02/2024

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
26/02/24
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 085/2024

Autoria do Vereador: Genildo Julião

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em exercício, solicitando fornecer a esta Casa de Leis um relatório detalhado esclarecendo acerca de onde foram utilizados os produtos e serviços referentes aos empenhos anexos, que foram emitidos em favor das empresas Karen Chagas de Souza e D.F. Cripa entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Conforme constatado no portal transparência as referidas empresas no ano de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 faturaram em serviços prestados e empenhos liquidados, em específico da secretaria de educação municipal, um montante de R$ 1.023.001,94 (um milhão vinte e três mil e um real e noventa e quatro centavos.) Como nos referidos empenhos não há um detalhamento de em qual escola ou CMEI foram feitos os serviços, solicito a VSª a relação de cada orçamento anexado com seu devido empenho neste requerimento, que seja devidamente informado em quais órgãos da educação foram realizados os serviços ora relacionados para melhor transparência.

Solicito também maior atenção, aos empenhos números 6372/2022 de 26/09/2022, no valor de R$ 82.335,06, e 2942/2022 de 20/05/2022, no valor de R$ 71.977,50, da empresa Karen Chagas de Souza, que seja explicado de forma clara, onde foram utilizados duas relações dos itens dos empenhos "Assentamento de lajota em alvenaria" e "Assentamento revestimento de piso cerâmico" nos dois referidos empenhos. Onde no empenho 2942/2022 consta 1500 metros quadrados de piso assentado e 1201 metros quadrados de lajota assentada. Já no empenho 6372/2022 consta 1645 metros de piso cerâmico assentados e 1079 metros quadrados de lajota assentada.

A referida indagação sobre esses dois serviços vem com uma busca detalhada junto ao Portal Transparência, que na mesma data não foi feito nenhum empenho de compra de lajota pela secretaria de educação junto a empresa cadastrada para fornecimento desse item (00038783 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270) e Piso cerâmico. Por isso solicito um esclarecimento sobre essas referidas metragens pois analisando contabilizações matemáticas, em especifico do assentamento de lajotas dos 2280 metros quadrados relacionado nos itens do empenho, considerando que cada metro quadrado necessita de 39 lajotas para preenchê-lo, necessitaria de 88.920 (oitenta e oito mil e novecentas e vinte) lajotas adquiridas nesse mesmo período pela secretaria de educação, algo em torno de oito caminhões de lajota que teriam de ser empenhadas juntamente para que a empresa KAREN CHAGAS DE SOUZA pudesse ter feito os referidos serviços empenhados nas datas supracitadas.

Salientando que é de suma importância o esclarecimento de forma urgente desta solicitação referente a aquisição e pagamento de assentamento de blocos cerâmicos, nas datas supracitadas peço prioridades nesta. Os demais itens em anexos façam a correlação de qual prédio público foram empenhados para termos uma transparência mais detalhada e com informações relativas aos pedidos dos quais derivam os empenhos.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 26 de fevereiro de 2024.

Genildo Julião
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 04 de 03 de 24

PRESIDENTE